



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro
Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000
camaramunicipal.abadia@outlook.com

Requerimento nº11 de 03 de Fevereiro de 2023

Ao EXMO. SR. Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG
Vanderlei Lemes Santos

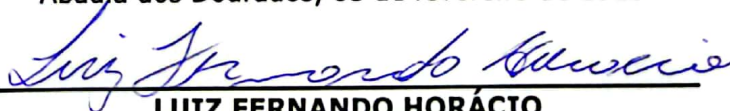
Assunto: **Cumprimento de Leis.**

LUIZ FERNANDO HORÁCIO, como representante do Povo de Abadia dos Dourados-MG, na função de Vereador, com base no **artigo 34, inciso I e XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal**, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, com o objetivo de **ENCAMINHAR** informações sobre o cumprimento da **Lei 1.850, de 14 de Julho de 2022** que "Instituiu no Município de Abadia dos Dourados-MG o Projeto Caçamba Comunitária e dá outras providências" e **Lei 1823, de 21 de janeiro de 2022** que "Instituiu o controle populacional e de zoonoses e proíbe o extermínio sistemático de animais urbanos".

Impende ressaltar que, caso ainda Vossa Excelência **não tenha cumprido as determinações em ambas as leis**, estará cometendo **Crime de Responsabilidade por Recusa a Cumprimento de Lei**, previsto **no Decreto-Lei 201/1967** e caracterizará **Ato de Improbidade Administrativa por Ato Atentatório aos Princípios da Administração Pública** previsto na Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam precisos, **agradecendo desde já a atenção dispensada** e renovo protestos de estima e consideração.

Abadia dos Dourados, 03 de fevereiro de 2023.


LUIZ FERNANDO HORÁCIO
Vereador

T.C.M
Assessor Jurídico

APROVADO POR
Unanimidade
em **03 de Fevereiro de 2023**

Presidente